



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Projeto de Lei nº 024 /2025, de 14 de março de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da taxa única para remoção de veículos apreendidos no pátio do Setran do município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a taxa única para a remoção de veículos apreendidos no pátio do Setran do município de Canaã dos Carajás, nos seguintes valores:

I - 1 (uma) Unidade Fiscal do Município (UFM) para motocicletas;

II - 3 (três) Unidades Fiscais do Município (UFM) para automóveis cal;

Art. 2º A aplicação da taxa prevista no artigo anterior será permitida apenas nos casos de apreensão decorrente de:

I - atraso de documentos;

II - infrações leves de trânsito.

Art. 3º Não se aplicarão os valores da taxa única previstos no artigo 1º para veículos apreendidos nas seguintes situações:

I - Condução de veículos por condutores embriagados;

Av. José Maria Primos - Ouro Preto - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadascarajas.pa.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS ____ hs
DATA 14 / 03 / 25

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

II - Condução de veículos que desrespeitem ordem de parada dada por agentes de trânsito;

III - Cometimento de demais infrações gravíssimas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Após a regularização dos documentos e a quitação da taxa, o proprietário do veículo apreendido terá direito à liberação do mesmo, exceto nos casos previstos no Art. 3º desta lei.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, em 14 de março de 2025.

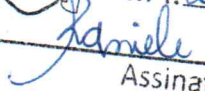
Cleido Braz da Silva - UB
Vereador
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Justificativa:

A presente proposta visa regulamentar a taxa única para remoção de veículos apreendidos, proporcionando uma alternativa mais justa e menos onerosa para os proprietários que, em sua maioria, se veem em dificuldades financeiras. A proposta busca ainda desestimular condutas imprudentes no trânsito, ao excluir do benefício aqueles que cometem infrações mais graves. Com isso, pretendemos promover a responsabilidade no trânsito e facilitar a regularização de situações que podem ser resolvidas de maneira mais simples.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 08.37 hs
DATA: 28/02/25

Assinatura

Canaã dos Carajás/PA, em 14 de março de 2025.

CLEIDO BRAZ DA
SILVA:60524170215

Assinado de forma digital por CLEIDO
BRAZ DA SILVA:60524170215
Dados: 2025.03.20 13:01:30 -03'00'

Cleido Braz da Silva - UB
Vereador
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

VEREADOR
CLEIDOBRAZ
DEUS, FAMÍLIA E TRABALHO